



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
RECEBIMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DA
DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS**

Data: 19 de novembro de 2020

Horário: 10:00 horas

Carta Convite nº: 05/2020

Processo CM nº: 02594/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pré-produção, produção e pós-produção, com todas as instalações, manutenções e desinstalações de estruturas, cenografias e iluminação natalina da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, com todo o fornecimento de mão de obra especializada, materiais de uso temporário, maquinários, equipamentos e ferramentas, conforme as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital Carta Convite nº 03/2020).

No dia e hora supramencionados, na sede da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, realizou-se sessão pública da Comissão Permanente de Licitação para recebimento e abertura dos envelopes e julgamento da documentação e proposta dos participantes na licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitação no final assinados, consoante Portaria de designação Nº 11125, de 26 de agosto de 2020. Aberta a sessão pelo Pregoeiro, verificou-se a presença do **Sr. Giovanni de Camargo Nassar**, portador do RG nº 45.007.747-0 SSP/SP, representando a Empresa **BOMBARDIER GROUP LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI** (CNPJ nº 33.727.038/0001-10); do **Sr. Rodrigo Montalvão Correia da Silva**, portador do RG nº 24.510.428 SSP/SP, representando a Empresa **ARENA PRODUÇÕES, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME** (CNPJ nº 27.631.937/0001-11). Verificou-se também que não esteve presente o representante da empresa **VAAC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI – ME** (CNPJ: 26.263.635/0001-75), no entanto, no dia 19 de novembro de 2020, às 9h10, a empresa entregou os dois envelopes devidamente lacrados e indevassáveis;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação procedeu à abertura dos envelopes nº 01 - Habilitação, que se encontravam totalmente fechados e indevassáveis, sendo os escritos neles contidos examinados e rubricados por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão de Licitação passaram a examinar a documentação apresentada, culminando por **HABILITAR** as empresas BOMBARDIER GROUP LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, ARENA PRODUÇÕES, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME e VAAC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI – ME, porquanto atenderam documentalmente o exigido no Edital Carta Convite 05/2020.

Com o término da fase de HABILITAÇÃO, todas as empresas declinaram expressamente da interposição de quaisquer recursos, sendo a renúncia da empresa VAAC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - ME, realizada mediante declaração escrita, entregue dentro do Envelopes nº 01 – HABILITAÇÃO.

Em seguida, os componentes da Comissão Permanente de Licitação procederam à abertura do envelope nº 02 - Proposta Financeira, que se encontrava totalmente fechado e indevassável, sendo os escritos neles contidos examinados e rubricados por todos os presentes. Efetuada a comparação de preços e exame da proposta apresentada pelas empresas **HABILITADAS**, chegou-se ao seguinte resultado de **CLASSIFICAÇÃO**:

1º LUGAR: a empresa **BOMBARDIER GROUP LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, com valor global de R\$ 171.850,00 (cento e setenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais);

2º LUGAR: a empresa **VAAC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI – ME**, com valor global de R\$ 173.250,00 (cento e setenta e três mil, duzentos e cinquenta reais);

3º LUGAR: a empresa **ARENA PRODUÇÕES, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME**, com valor global de R\$ 173.500,00 (cento e setenta e três mil e quinhentos reais).



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL**

Pelas análises efetivadas, foi declarada pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO como **VENCEDORA** a empresa **BOMBARDIER GROUP LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, com valor global de R\$ 171.850,00 (cento e setenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais).

Com o término da verificação e classificação das propostas de preço todas as empresas declinaram expressamente da interposição de quaisquer recursos, reiterando-se que a renúncia da empresa VAAC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI – ME, foi realizada mediante declaração escrita, entregue no envelopes de habilitação.

A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão procedeu à leitura desta ata, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, sendo que esta ata segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.

Por fim, consignamos que:

- a) Foi realizada diligência no sítio eletrônico do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, qual seja, < <https://www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm> >, a qual restou negativa conforme certidões em anexo;
- b) Compulsando os autos, foram convidadas por esta Edilidade 05 (cinco) empresas (vide fls.134/143), das quais 04 retiraram expressamente o Edital (vide fls. 146/155);
- c) 01 empresa solicitou participação no certame, e retirou expressamente o Edital (vide fls.156/158);



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL**

- d) Por fim, compulsando os autos (vide fls. 49) verifica-se que a empresa BOMBARDIER GROUP LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, ofertou preço abaixo da expectativa orçamentária.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


KENNEDY DE MORAIS

Presidente


JACQUELINE SAYURI MIYASAKI

Vice-Presidente


FERNANDO JULIO TEIXEIRA

Membro


VITOR SELLOS PUPPIN GONÇALVES

Membro

Empresas:


GIOVANNI DE CAMARGO NASSAR

BOMBARDIER GROUP LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI


RODRIGO MONTALVÃO CORREIA DA SILVA

ARENA PRODUÇÕES, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME

